



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE HUMAITÁ

DECRETO MUNICIPAL Nº 099/2022

Humaitá RS, 27 de dezembro de 2022.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PAULO ANTONIO SCHWADE, Prefeito Municipal de Humaitá, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir um crédito suplementar no valor de R\$19.570,00 (Dezenove mil quinhentos e setenta reais) para suplementar a seguinte dotação orçamentária:

| | | | |
|-------------------|--|-----|-----------|
| 03.01 | SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO | | |
| 0005 | OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS | | |
| 30.00.00.00.00 | DESPESAS CORRENTES | | |
| 33.00.00.00.00 | OUTRAS DESPESAS CORRENTES | | |
| 33.90.47.00.00 13 | OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIB. | R\$ | 19.570,00 |

Art.2º - Servirão para dar cobertura às despesas do artigo anterior, as seguintes reduções orçamentárias:


| | | | |
|-------------------|-----------------------------|-----|-----------|
| 03.01 | SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO | | |
| 0004 | SENTENÇAS JUDICIAIS | | |
| 30.00.00.00.00 | DESPESAS CORRENTES | | |
| 33.00.00.00.00 | OUTRAS DESPESAS CORRENTES | | |
| 33.90.91.00.00 12 | SENTENÇAS JUDICIAIS | R\$ | 19.570,00 |

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE HUMAITÁ RS, aos vinte e sete dias do mês de dezembro de 2022.


PAULO ANTONIO SCHWADE
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:


Estela Cristina Penz
Secretária Municipal de Administração

AFIXADO NO MURAL
De 27/12/2022 a 27/01/2023
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO